

Direzione Nazionale UISP

Largo Nino Franchellucci 73

00155 Roma

Tel.: +39 06.439841

Fax: +39 06.43984320

e-mail: uisp@uisp.it

C.F.: 97029170582

UISP MODENA SOLIDARIETÀ

Via Iv Novembre 40/H

41123 Modena (MO)

Tel.: 059/348811

Fax: 059/348810

e-mail: solidarieta@uispmodena.it

C.F.: 94014150364

P.Iva: 02231330362

Associação AMOCAVIM

ASS. DE MORADORES DO CONDOMINIO

E AMIGOS DA VILA MIMOSA

CNPJ:403740190001/12

Rua Ceará, 268 Centro

Bairro: PRAÇA DA BANDEIRA

CEP:20270160 Rio de Janeiro- RJ

Brasil

Telefone:+55 21-22840584

Fax: +55 21-22840584

www.vilamimosa.com.br

FORMANDO CIDADÃOS ATRAVÉS DO ESPORTE

JUSTIFICATIVA

O Esporte não é apenas competição, ele vai muito além das disputas dentro dos estádios e ginásios. Cada vez mais cresce a importância do Esporte como ferramenta de inclusão social. Os adolescentes atualmente é o grupo mais vulnerável ao contato com as drogas. A guerra ao narcotráfico pode ser conquistada, ainda mais forte, através da cultura, da educação, do lazer e do esporte. “A ONU (Organizações das Nações Unidas) observou que o esporte, mesmo que tenha como princípio o desenvolvimento físico e da saúde, serve também para a aquisição de valores necessários para coesão social e mundial”. Esse projeto nasce, através da parceria entre **AMOCAVIM, UISP (Direzione Nazionale)** e **UISP Modena Solidarietà**, como uma oportunidade para que meninos e meninas em risco social, moradores da comunidade envolvidos ou não com drogas e álcool, possam através das práticas esportivas buscarem novas alternativas físicas e sociais. Esse projeto nasce depois do desenvolvimento dum projeto chamado Brasil ligado, entre Fundação etulio Vargas – FGV; Fundação Konrad Adenauer -Brasil; Unione Italiana Sport per Tutti- UISP; Região Emília Romanha (Itália); Prefeituras do grande Rio; Ministério do Esporte – ME; Associação Comercial do Rio e FIRJAN; Legislativos Estadual, Municipal Rio; Empresas Privadas.

Tendo um papel fundamental na perspectiva da emancipação do cidadão vê desenvolvimento humano a partir da pratica de atividades esportivas, recreativas de lazer, educação, cultura, saúde, cidadania e direitos humanos. Essas atividades, caracterizadas por sua forma, prioritariamente, educativa são utilizadas como fatores de promoção social e de democratiza de oportunidades, a partir de praticas que equilibrem o cultural, o afetivo e o motor operacional em ações físico-esportivas. Entendemos que as atividades esportivas, recreativas, de lazer, educação cultural, saúde, são direitos universais de cidadania.

O Problema social brasileiro envolvendo a exclusão da pratica desportiva a milhares de criança, adolescentes e jovens brasileiros já existe há muito tempo. A atualidade de esporte brasileira não é distinta da apresentada até hoje, pois ainda não houve uma conscientização em relação ao poder de socialização do esporte.

A possibilidade de desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas, de lazer, educação, cultura, saúde, cidadania e direitos humanos, por parte de todos os segmentos populacionais, tendo como base os preceitos constitucionais e legais vigentes, representam um conjunto de elementos capazes de contribuir, mediante suas relações conexões e interdependências para o bem estar físico psicologico, social, espiritual, a promoções da saúde e da cidadania, usufruindo o tempo livre, com expectativa da melhoria da qualidade de vida.

Assim, reconhece-se que as questões do bem-estar social e da qualidade de vida não se restringem ao atendimento das necessidades básicas da sociedade – educação, habitação, trabalho, mas demandam também a preocupação com os fatores que não podem ser associados dessas necessidades, aqui entendidas como a democratização do acesso aos bens e serviços da sociedade contemporânea. A democratização o pressupões a conquista da cidadania plena. Na consecução desses objetivos conjugam-se as dimensões, civil política e socioeconômica.

A dimensão sócia econômica · decorrência do acesso · educação, saúde, trabalho, moradia, Lazer, segurança etc, o que traduz em qualidade de vida e igualdade de oportunidades. A melhoria da qualidade de

vida da população pode ser determinada também pelo acesso a práticas esportivas não formais, educação educativa e ao processo de desenvolvimento social. Numa perspectiva de educação permanente e integradora e a adequada utilização do movimento corporal destina-se a educação a contribuir para a formação dos agentes sociais capazes de atuar no âmbito da desejável transformação da sociedade para conquista de um melhor padrão de vida para todos e em todos os aspectos.

Sendo assim, o projeto que segue é uma oportunidade de crescimento global da comunidade e de seus integrantes através do desenvolvimento e envolvimento destes com práticas desportivas.

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais, encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade.

A AMOCAVIM é uma organização não governamental, com sede à Rua Ceará, 268- Centro- Rio de Janeiro- RJ, juridicamente constituída como Associação Civil de Direito Privado sem fins econômicos, constituído em 28/09/1987, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 40374019000112. A associação de Moradores do Condomínio e Amigos da Vila Mimosa.

A **UISP** é uma organização nacional de promoção social, organizadas a nível local através de comitês provinciais que gozam de autonomia política e equidade, em respeito à missão da associação: direitos, meio ambiente, promover a solidariedade, cooperação e solidariedade, através do desporto para todos.

A **UISP MODENA SOLIDARIETÀ** è uma Associação de todas as pessoas que querem ser os protagonistas do desporto através da prática directa, competitiva e não, também na participação das experiências associativas e de organização de formação e de eventos. Tem por objectivo promover o desenvolvimento do desporto para todas as associações que organizam atividades e esportes competitivos e qualquer actividade ligada, inclusive econômica, que são fundamentais para eles. A associação, na prossecução dos fins de solidariedade social, promove e organiza atividades de extensão, atividades de apoio para as pessoas desfavorecidas e todas as formas de desconforto, por si própria ou através de parcerias com entidades públicas ou privadas.

Além das atividades esportivas enfatizando o futebol masculino e o feminino bem como Futsal, voleibol, atletismo e tênis de mesa, caráter, judô e capoeira.

O projeto extrapola e muito a esfera da competição esportiva. Os efeitos são sentidos no dia-a-dia, com crianças, adolescentes e os jovens mais concentrados nas aulas, nas disciplinadas e, principalmente, fora das ruas. O esporte pode ser o maior aliado na luta pelo combate as drogas. Através do exercício físico e práticas coletivas, crianças e jovens são atraídos para a convivência em grupo marcada pela solidariedade.

O saldo é uma vida centrada, saudável e, com certeza, mais distante do mundo das drogas. O potencial educativo e de socialização do esporte são grandes em seus efeitos, pois desenvolve não só atitudes éticas e solidarias como também de cidadania.

1- DO PROGRAMA

1.1 - OBJETIVO GERAL

Fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, com caráter formativo educacional, através de núcleos dirigidos a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social, com vistas a garantir o

direito constitucional previsto no **artigo 217 da Constituição Federal de 1989**, promovendo dessa forma a inclusão social; de saúde; a preservação de valores morais e o civismo; a valorização das raízes e heranças culturais; a conscientização de princípios sócio-educativos (co-educação, cooperação, emancipação, totalidade, participação, regionalismo); a aquisição de valores de direitos e deveres; a solidariedade; o aprimoramento do desenvolvimento psicomotor; e melhora do condicionamento físico, desenvolvimento psicomotor; e melhora do condicionamento físico.

1.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ▶ Contribuir para redução das situações de risco social; através da prática Esportiva;
- ▶ Promover a difusão do conhecimento, viabilizando o acesso à prática e cultura do esporte e do lazer;
- ▶ Oferecer práticas esportivas com qualidades, através de recursos humanos qualificados;
- ▶ Proporcionar, com a prática esportiva e do lazer, melhor desenvolvimento humano, inclusão educacional e social;
- ▶ Garantir o acesso a diversas modalidades esportivas;
- ▶ Desenvolver hábitos saudáveis direcionados ao processo de desenvolvimento da cidadania;
- ▶ Reduzir a evasão escolar, através do fortalecimento à consciência ao estudo incentivando a frequência escolar.

1.3 PÚBLICO-ALVO

- ▶ Crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social, aptas a praticarem atividades físicas, a considerar:
- ▶ Indivíduos na faixa etária de 8 a 16 anos.

1.4 METODOLOGIA

- ▶ A metodologia de trabalho do Programa integra conteúdo na visão de processo educacional permanente. Fundamentam-se princípios sócios educativos utilizados em práticas de técnicas que propiciem uma abordagem física, social e intelectual.
- ▶ Envio e reparo periódico de materiais (Kits), mediante comprovação das necessidades;
- ▶ Divulgação do projeto e Plano de Mídia Direcionada;
- ▶ Divulgação do projeto a instituições da área de Responsabilidade Social Corporativa.
- ▶ Esporte e lazer;
- ▶ Terapias de grupos;
- ▶ Acompanhamento social;
- ▶ Todo o projeto será acompanhado por uma equipe formada por uma assistente social, uma psicóloga e uma enfermeira que trabalham com dependentes de álcool e drogas ilícitas, que irá acompanhar o desenvolvimento dos jovens no projeto.
- ▶ As atividades propostas devem favorecer a reflexão sobre valores éticos e estéticos subjacentes a todas as interações humanas que envolvem a corporeidade e o desenvolvimento motor. Neste sentido, deve-se permitir que o potencial educativo do esporte aja como elemento principal para

inserção social, a preservação de valores morais, a promoção da saúde;

- ▶ Temas transversais de aprendizado complementar deverão ser utilizados. Assim, após as aulas e treinos, poderão ser promovidas discussões sobre relacionamento interpessoal e familiar, direitos e deveres, e solidariedade;
- ▶ Utilização de todos os recursos pedagógicos, com criatividade, a fim de incentivar a capacitação de uma consciência comunitária, onde somente o avanço coletivo alicerçará o desenvolvimento social.

1.5 ATIVIDADES PREVISTAS

- ▶ As atividades devem contemplar proposta pedagógica voltada para atividades que promovam os aspectos formativos do esporte e da cidadania.
- ▶ Atividades físicas (esporte e/ou lazer)
- ▶ Destaca-se o caráter formativo-educacional do esporte e/ou de lazer por meio de atividades físicas que visem possibilitar aos jovens de aprimorarem-se seus conceitos sobre o corpo e o movimento humano consciente, com reflexo direto na melhora da saúde e qualidade de vida;
- ▶ Tais práticas, além de favorecerem a consciência corporal, libertam seus limites, aumentam suas potencialidades e desenvolvem o espírito de solidariedade, de cooperação e de respeito coletivo. Aprende-se convivência com o grupo com as regras necessárias à organização das atividades e à partilha de decisões e emoções, com o propósito de encontrar soluções em conjunto para os problemas, reconhecendo-se os limites do próprio espaço físico e do outro;
As atividades físicas devem contemplar, no mínimo, 3 (três) modalidades esportivas, escolhendo entre futebol masculino e feminino, Futsal, voleibol, tênis de mesa, basket e disciplinas orientais.
- ▶ Com periodicidade e carga horária mínimas de 3 (três) vezes por semana em 6 horas semanais.

1.6 ATIVIDADES TRANSVERSAIS DE APRENDIZADO COMPLEMENTAR

- ▶ É preciso aprender, estabelecendo-se uma relação direta e pessoal com a aquisição do saber. A prática educativa baseia-se no respeito ao conhecimento que cada jovem traz ao processo pedagógico, considerando-o agente ativo e transformador da realidade; sujeito do processo ensino-aprendizagem.
- ▶ O educador social possibilita a ampliação do conhecimento crítico da realidade, garantindo acesso ao conhecimento elaborado, compromisso político, no exercício da cidadania plena circunstanciadas no processo educacional a partir de manifestações espontâneas e orientadas, deverão ocorrer atividades complementares enquanto abordagem transversal do aprendizado.

PODE-SE:

- ▶ Educar para a **Saúde**, com orientação na formação de conceitos e hábitos saudáveis com vistas a garantir o direito à qualidade de vida, contendo abordagem preventiva, com estratégia de manutenção de saúde, com apresentação de palestras e ações profiláticas para a orientação prática de higiene corporal (exames laboratoriais, médicos e odontológicos);
- ▶ Promover **Campanhas Educativas** multidisciplinares com assuntos de interesse dos jovens, sua história, sua cultura, regras de comportamento, desejos e sonhos;
- ▶ Promover atividades com **Jogos didáticos e pedagógicos**, visando explorar diferentes técnicas, materiais, recursos, soluções, composições, identificando procedimentos criativos e de apreciação;
- ▶ Transmitir noções de **Nutrição e alimentação saudável**, que auxiliem no potencial de crescimento e desenvolvimento humano com qualidade de vida, de maneira a suprir as perdas decorrentes da atividade física, visa à educação alimentar, orientando sobre cuidados básicos com a nutrição de maneira a promover mudanças de hábitos;
- ▶ Oferecer atividades **Artísticas e Culturais**, de modo a valorizar manifestações locais, ressaltando a importância da arte como patrimônio e como elemento formador da identidade étnica e cultural;
- ▶ Utilizaremos o cinema - para abrir discussões sobre valores, crenças, diversidade cultural, entretenimento e lazer; Creemos que ver filme, ir ao teatro e visitar museus e florestas é uma prática social profundamente educativa e, ao mesmo tempo, acreditamos que podem desenvolver competências e habilidades necessárias, para uma melhor fruição da linguagem cinematográfica e cultural, com isso surgirão novos agentes formadores de opinião.
As oficinas - abrirão portas como fonte de conhecimentos culturais, sociais e direitos civis. Trazendo um novo conhecimento e expectativa de vida, contribuindo para que sejam capazes de ser conhecedores dos seus direitos e deveres

A ação educativa tem como objectivo discutir, reflecter e compreender os temas seguintes:

- ▶ Meio Ambiente;
- ▶ Sexualidade e afetividade;
- ▶ Relacionamento familiar;
- ▶ Lazer como necessidade individual e social;

- ▶ Compreensão dos limites físicos corporais (fragilidade do corpo humano);
- ▶ Solidariedade;
- ▶ Participação social e política;
- ▶ Debates e leituras sobre o Estatuto da criança e do Adolescente.

As atividades transversais de aprendizado complementar deverão ocorrer com periodicidade e carga horária mínimas de 2 (duas) vez por semana em 2 horas semanais, e terão caráter obrigatório.

1.7 ESTRUTURAS DE FUNCIONAMENTO

- ▶ O projeto deverá atender, **gratuitamente**, um mínimo de 100 (cem) adolescentes. E o **período de execução de atividades** do projeto é específico de **10 (dez) meses, podem se estender para 2 anos.**

1.8 INSTALAÇÕES FÍSICAS

- ▶ Podem ser utilizados os ambientes de escolas e/ou espaços comunitários (públicos ou privados) com dependências de apoio, necessariamente no centro do bairro ou bem perto aonde morra a maioria dos jovens atendido no projeto.
- ▶ Esses ambientes deveria ter a característica de permitir as atividades esportiva e também as atividades transversais de aprendizado complementar

1.9 MATERIAIS ESPORTIVOS

- ▶ Os materiais esportivos, relativos às modalidades propostas, devem ser enquadrados como materiais de consumo e relacionados no campo próprio do Plano de Trabalho;
- ▶ Materiais esportivos consistentes em bolas e redes para Futebol, Voleibol, Basquete, Tênis de Mesa, Futsal e Futebol Society e todo o que o programa vai precisar para seu desenvolvimento;
- ▶ A ação educativa do programa necessita também de uma apreção de responsabilidade entre os jovens, por isso algumas e/ou alguns dos materiais devem ser tratados responsabilmente como recursos coletivos.

2.0 MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

- ▶ **A ação educativa do programa necessita também de uma apreção de responsabilidade**

entre os jovens, por isso algumas e/ou alguns dos materiais devem ser tratados responsabilmente como recursos coletivos.

2.1 REFORÇOS ALIMENTAR

- ▶ Tal previsão justifica-se em virtude do programa consistir em atividades esportivas e de lazer, fato que traz aos responsáveis e patrocinadores o cuidado de garantir a mínima nutrição necessária à prática de atividades físicas.
- ▶ Os alimentos devem ser, especificamente, para lanche; não se pretende fornecer refeições aos beneficiados (almoço e jantar).
- ▶ Esse reforço alimentar (lanche) pode ser preparado pela Amocavim ou servido por uma prestadora de serviços, ou uma Associação parceira beneficiadoras.

2.2 RESULTADOS ESPERADOS

2.2.1. IMPACTOS DIRETOS:

- ▶ Resultado positivo na auto-estima e nas condições de saúde dos participantes;
- ▶ Desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras dos participantes;
- ▶ Aumento no rendimento escolar;
- ▶ Redução na evasão escolar;
- ▶ Desenvolvimento das praticas solidarias e coletivas.
- ▶ Motivação e estímulo contra o uso de drogas e álcool;

2.2.2 IMPACTOS INDIRETOS:

- ▶ Queda do risco social pelos participantes;
- ▶ Na infra-estrutura: aumento de espaços ideais para realização das atividades esportivas e de lazer e as transversais.

2.3- PROPONENTE

- ▶ **AMOCAVIM, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMINIO E AMIGOS DA VILA MIMOSA-RJ**
- ▶ **UISP ITALIA**
- ▶ **UISP MODENA SOLIDARIETÀ**

2.4 CRONOGRAMA 2012

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Início do Projeto									X			
Capacitação Professores/Técnicos Esportivos							X	X				
Seleção dos participantes								X				
Planejamento do Primeiro Semestre								X				
Planejamento do Segundo Semestre											X	
Início dos Treinamentos									X			
Acompanhamento Pedagógico								X	X	X	X	X
Acompanhamento Social								X	X	X	X	X
Relatório							X	X	X	X	X	X
Atividades transversais									X	X	X	X
Festivais de Integração										X		
Palestras									X	X	X	X

CRONOGRAMA 2013

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Início do Projeto	x		x	x	x	x	x					
Planejamento do 1º Semestre do 2º ano								X				
Planejamento do 2º Semestre do 2º ano											X	
Início dos Treinamentos	x		x	x	x	x	x		x	x	x	x
Acompanhamento Pedagógico	x		x	x	x	x	x		X	X	X	X
Acompanhamento Social	x		x	x	x	x	x		X	X	X	X
Relatório	x		x	x	x	x	X	X	X	X	X	X
Atividades transversais	x		x	x	x	x	x		X	X	X	X
Festivais de Integração			x							X		
Palestras	x		x	x	x	x	x		X	X	X	X

2.5 ORÇAMENTO DO MATERIAL ESPORTIVO

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL
BOLAS DE FUTEBOL	20	15 euro	300 euro
BOLA DE VOLEI	20	20 euro	400 euro
BOLAS	20	15 euro	300 euro
KITS TENIS DE MESA RAQUETE BOLINHAS E REDE	10	40 euro	400 euro
REDES FUTEBOL	4	80 euro	320 euro
REDE DE VOLEI	3	50 euro	150 euro
MESA P/ TÊNIS DE MESA	4	180 euro	720 euro
KIT DE UNIFORME TREINO	10	150 euro	1500 euro
KIT DE CAMISA OFICIAL	5	250 euro	1250 euro
COLCHONETI	50	8 euro	400 euro
BOLSA DE PRIMEIRO SUCCURSO	5	60 euro	300 euro
GARRAFA TERMICA 10 L	5	60 euro	300 euro

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES SEMANAIS

DIA E HORARIO	MANHÃ	TARDE	NOITE	
SEGUNDA FEIRA	A - 08:00 às 10:00	B - 15:00 às 17:00	C -17:00 às 19:00	
TERÇAS-FEIRAS	A - 08:00 às 10:00	B - 15:00 às 17:00	C -17:00 às 19:00	
QUARTAS-FEIRAS AIFA	A - 08:00 às 10:00	B - 15:00 às 17:00	C -17:00 às 19:00	
QUINTAS-FEIRAS	A - 08:00 às 10:00	B - 15:00 às 17:00	C -17:00 às 19:00	
SEXTA FEIRA	A - 08:00 às 10:00	B - 15:00 às 17:00	C -17:00 às 19:00	
SÁBADOS	MANHÃ atividades transversais de aprendizado complementar, brincadeiras, jogos de grupo A - 08:00 às 11:00			

2.6 ATRIBUTOS TÉCNICOS:

O projeto atenderá 100 crianças e adolescentes divididos em turmas de 25 adolescentes que serão assistidos por profissionais qualificados, assim considerados:

- ▶ 01 (uma) professora graduada em Educação Física, cada grupo, que vai trabalhar 4 horas cada;
- ▶ 01 (um) estagiária cursando Educação Física, cada grupo, que vai trabalhar 4 horas cada .

Em relação as escolhas do jovens, o programa suppoe:

- ▶ 1 Professor de tênis, que vai fazer aula 8 horas cada semana,
- ▶ 1 Professor de vôlei, que vai fazer aula 8 horas cada semana,
- ▶ 1 Professor de futebol, que vai fazer aula 8 horas cada semana.

Em ralação ao desenvolvimento do projeto vai ser empregados tamben profissionais qualificados, assim considerados:

- ▶ 01 (um) coordenador do projeto em atividades esportivas e complementares, com responsabilidades administrativas, que vai fazer 36 horas cada semana;
- ▶ (01) um (a) pedagoga, para as palestras e dinâmicas educacionais, que vai trabalhar 8 horas cada semana;
- ▶ (01) um (a) assistente social, que vai trabalhar 16 horas cada semana;
- ▶ (01) um (a) funcionario administrativos, que vai trabalhar 8 horas cada semana;
- ▶ (01) um (a) psicólogo/a, que vai trabalhar 16 horas cada semana .

***Os lanches serão servidos antes ou depois das atividades;**

***Os grupos são divididos em 25 participantes por atividades e horários diferentes;**

***Os cardápios serão organizados e computados de acordo com os dias das atividades.**